

Lei 30.

Dispõe sobre denominação de rua pública
José Antonio Fares, Vice-Prefeito Municipal no Cargo de Prefeito Municipal de Ferraz de
Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Júlio Ferreira Júlio, a atual rua "D", cuja essa que
começa na rua "E" da Vila Romanópolis.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do autor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 3 de Setembro de 1955

Josef Fares
JOSE ANTONIO FARES
Vice-Prefeito em Exercício